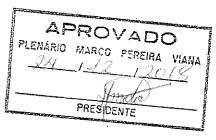


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA Estado de Minas Gerais 01.612.491/0001-94

PREFEITURA Miravânia June de peun

PROJETO DE LEI N° O44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018



AUTORIZA PODER EXECUTIVO PROMOVER LEILÃO **PARA** ALIENAR VEÍCULOS \mathbf{E} SUCATAS INSERVÍVEIS PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL MIRAVÂNIA DEDÁ \mathbf{E} **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Eu, Raimundo Nonato Pereira Luna, Prefeito Municipal de Miravânia, Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam declarados inservíveis os bens móveis e demais equipamentos, materiais e utensílios, pertencentes ao patrimônio público municipal, descritos no anexo único desta Lei.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão público comum, na forma da Lei Federal n°.8.666/93, os veículos e demais bens móveis e demais equipamentos, materiais e utensílios inservíveis, integrantes do patrimônio público, descritos no anexo único desta lei.

Parágrafo único: A autorização de que trata o caput deste artigo decorre da inutilidade dos aludidos veículos e demais bens móveis, equipamentos, materiais e utensílios, considerados inservíveis para o Serviço Público Municipal.

Art. 3° - A venda que trata o artigo 1° desta lei será, exclusivamente, à vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido em favor do município.

Productions and mid-

provade for warmidall.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA Estado de Minas Gerais

01.612.491/0001-94

PROJETO DE LEI Nº

, DE 10 DE DEZEMBRO DE



Art. 4° - O preço dos bens constantes da relação do artigo 1º desta lei será aquele estipulado através da avaliação técnica realizada, expressa nos laudos respectivos, conforme informações em anexo, realizada pela Comissão designada pela Administração Municipal.

- Art. 5° Quando a licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial e/ou veículo de circulação local, devendo os interessados apresentarem propostas por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.
- §1°. Quando, ainda, não acudirem proponentes, conforme disposto no caput deste artigo, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens sofrerem, se necessário, nova avaliação a ser realizada pelo departamento e comissão responsável.
- §2°. Na hipótese do §1°, mediante caução ou garantia de qualquer natureza, o pagamento do preço pode ser parcelado em até 06 (seis) vezes, dependendo do valor do bem.
- Art. 6° Os recursos arrecadados com a venda dos bens, equipamentos, materiais e utensílios inservíveis, mediante as alienações dos bens públicos, terá sua destinação atendida inteiramente às disposições do artigo 44 da Lei Complementar nº.101/2000.
- Art. 7° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do artigo 1º desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como, a suspender a venda, se assim julgar conveniente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA Estado de Minas Gerais 01.612.491/0001-94

PROJETO DE LEI N° , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018



Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miravânia, 10 de dezembro de 2018.

Raimundo Nonato Pereira Luna Prefeito Municipal

> PREFETO MUNICIPAL PREFETO MUNICIPAL PREFETO MUNICIPAL

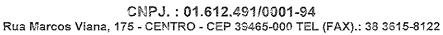
Lote	Descrição/ Estado em que se encontra o veículo	Valor Inicial	
10	Um veículo GM/Chevrolet S10 Cabine simples ambulância cor branca	11000	
	flex ano 2010/2011 Placa: HMV-1412 Chassi: 9BG124GF0BC424021	R\$ 4.000,00	Veículo
	(falta rodas, pneus, motor imcompleto)		
02	Um veículo Mercedes Benz Sprinter escolar 16 lug. ano 2006 Placa:		
	GTM-8730 Chassi: 8AC9036726A947081 (motor desmontado,	R\$ 13.000,00	Veículo
	incompleto, falta rodas, pneus e outros).		•
03	Um veículo VW Saveiro ambulância ano 2005 Placa: HMN-2243	R\$ 2.000,00	Veículo
	Chassi: 9BWEB05XX5P097461 (falta rodas, pneus, motor aberto)		
04	Um veículo VW Gol cor branca 2 Pts ano 2009/2010 Placa: HLF-2344		
	Chassi: 9BWAA05W5AP073359 (motor desmontado, incompleto, falta	R\$ 2.000,00	Veículo
	rodas, pneus e outros)	•	
05	Um veículo Mercedes Benz ônibus escolar ano 1991 Placa: GKO-0016	R\$ 2.500,00	Veículo
	Chassi: 9BM384088MB909362 (veículo incompleto)		
	Um veículo VW Saveiro ambulância ano 2008/2009 Placa: HMN- 9128		
06	Chassi: 9BWKB05W59P000506 (falta rodas, pneus, motor aberto,	R\$ 1.500,00	Veículo
	incompleto)	T.	
07	Um veículo Mercedes Benz Sprinter escolar ano 2008 Placa: HMN-	R\$ 21.000,00	Veículo
	8862 Chassi: 8AC9036728A998272		
	Um veículo GM/ Chevrolet S10 ambulância ano 2010/2011 Placa:	R\$ 2.500,00	
08	HNV-1114 Chassi: 9BG124GF0BC423781 (motor aberto incompleto,	•	Veículo
	caixa aberta)		
09	Um veículo VW GOL GIV 1.0 ano 2008/2009 Placa: HMN- 9799	R\$ 2.500,00	Veículo
	Chassi: 9BWAA05W29P098716	ŕ	
	Um veículo VW SAVEIRO 1.6 CE ano 2009/2010 Placa: HLF- 2346	W-000000	
10	Chassi: 9BWLB05U2AP057253 (falta rodas, pneus, motor aberto,	R\$ 2.000,00	Veículo
	incompleto)	,	
	Um veículo UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 04 PORTAS ano		
11	2013 Placa: OQD-2525 Chassi: 9BD15844AD6845568 (falta bancos	R\$ 2.000,00	Veículo
	dianteiro, rodas, pneus)		

PREFEITO MUNICIPAL MIRAVÂNIA MG

Amotal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA Estado de Minas Gerais





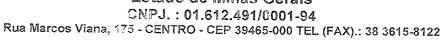
RELAÇÃO DE MATERIAS DESTINADOS AO LEILÃO

CID	DESCRIÇÃO
3	BEBEDOUROS PEQUENOS
11	COMPUTADORES
13	CPUs
3	MINI CPUs
6	ESTABILIZADORES
2	NO BREAKs
9	MONITORES Á TUBO
3	MONITORES TELA PLANA
12	TECLADOS DE COMPUTADORES
1	SACOLA COM MOUSES E FIOS
6	IMPRESSORAS HP (pequena)
2	IMPRESSORAS RICOH
1	IMPRESSORAS SANSUNG (grande)
1	IMPRESSORA MANUAL
1	IMPRESSORA EPSON
1	IMPRESSORA BROTHER
1	IMPRESSORA MATRICIAL
27	VENTILADORES DE PAREDE
1	VENTILADOR DE MESA
3	ALTOCLAVES
2	ESTUFAS
1	APARELHO DE ULTRASSON
À	APARELHO NEBOLIZADOR
3	MIMIÓGRAFOS
. 1	MID-DRIVE-SHARP
	MÁQUINA DATILÓGRAFA
3	RETROPROJE', DRES
1	L:QUIDIFICACOR INDUSTRIAL
3	MESAS DE MÁRMORE
1	MESA REDONDA
3	PRATELEIRAS
1	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS
1	ARMARIO COM 2 PORTAS
1	TANQUINHO DE LAVAR
1	TELEVISÃO SHARP
1	APARELHO DE TV 30 POLEGADAS CCE
1	BERÇO
1	CONGELADOR FREEZER 2 PORTAS
2	GELADEIRAS
1	FOGÃO INDUSTRIAL
1	, SIRENE ALARIME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

APARELHO DE SOM DVD COM FITA DE VIDEO





1	CAIXA DE SOM					
2 2 MICROFONES] ((// // //			
A			James 1	Horge		